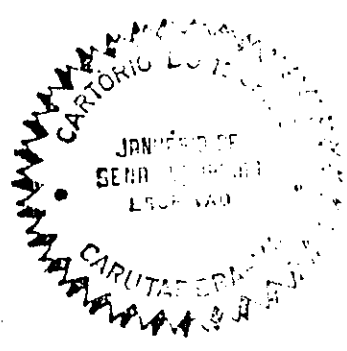


100 0123  
01 21

Januário de Sena Loureiro  
Escrivão  
Maria Antonia Queiroz Loureiro  
Substituto  
Erasmo Saraiva Bessa  
Escrevente

COMARCA DE CARUTAPERA  
ESTADO DO MARANHÃO



CEDI - P. I. B.  
DATA 09/10/87  
COD. GJD 23

C E R T I D ã O

CERTIFICO e dou fé em face da solicitação e de acordo com a Portaria Nº 1921, de 09 de agosto de 1985, expedida pelo Ilmo. Sr. Presidente da FUNAI, que revendo os Livros de Registro de Imóveis desta Comarca, constatei a Inexistência de registros da Reserva Florestal do Gurupi e Área Indígena, ambas localizadas neste Município, como igualmente é desconhecido deste Cartório, registros de áreas ocupadas por terceiros dentro dessas mesmas áreas. Certifico ainda que, os registros de escrituras de benfeitorias registradas em Titulos e Documentos anexo a este Cartório, pelos mesmos ocupantes são declarado somente os confrontantes das área por si ocupadas, desconhecendo esta escrivania se são realmente encravadas nas área acima citadas. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada nesta cidade aos 13 de Setembro de 1985. - - - - -

Em testº da verdade

*Januário de Sena Loureiro*  
Januário de Sena Loureiro  
Escrivão do 1.º Ofício



544  
DF



MINISTÉRIO DO INTERIOR  
FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDÍO — FUNAI

PROC 28870.0254-86
FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDÍO
Data 08/12/85
DA/DSO

✓

Memo nº 355/GAB/6ªDR

Em 05.12.85

Do: Delegado Regional da 6ªDR  
Ao: Assessor Sérgio de Campos - DPI  
Assunto: Encaminhamento (faz)

Senhor Assessor,

Em atenção ao memo nº 0551/DPI de 19.10.85, encaminhamos em anexo, relatório de identificação fundiária e a Certidão expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis de Carutapeira.

Atenciosamente,

A DF.

*Encaminhamento  
relatório de identificação fundiária  
e certidão expedida pelo  
Cartório de Registro de Imóveis  
de Carutapeira*

mmt

FUNAI
RECEBIDO
08/12/85
DP. I.
RODRICA



Em tempo  
Fls 14  
[Handwritten signature]

10052786  
14  
[Stamp]

MINISTÉRIO DO INTERIOR  
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO  
FUNAI

REF.: Memo nº 355/GAB/6ª DR, Relatório de Identificação Fundiária, Portaria nº 1921/E, 09.08.85, Mapa GETAT, CERT. NEGATIVA DOS IRMÃOS GALLETI, Decreto 51.026 de 25.07.61 e Original da certidão do Cartório de Imóvel de Carutapera-MA.

Ass.: Área Indígena Guajã.

Senhor Chefe da DF,

Estou encaminhando a presente documentação a V.Sa., com vistas ao Senhor Diretor desta DPI e conseqüentemente à DSG/SPA, para autuá-la com as seguintes características:

NOME: Área Indígena GUAJÃ, Município de Carutapera - MA.

SÚMULA: Regularização Fundiária.

Em, .jan.86

*Wilton Madson Andrade*  
Téc. de Agricultura e Pecuária  
CRBA N.º 112.156/TD

Senhor Diretor da DPI,  
à consideração de V.Sa.

Em, .jan.86

*Cláudio Rêgo Alves de Sá*  
Chefe da DF-DPI

De acordo.

Encaminhe-se à DSG/SPA, para autuação.

Em, .jan.86.

SÉRGIO DE CAMPOS  
Diretor da DPI

DF/DPI/WMA/nêa.

FUNAI/DGPI  
RECEBIDO  
09/01/86  
RUBRICA